



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 405/2023/CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º DE REAJUSTE DER VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 405/2023/CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SENHORA EMANUELLY SOARES MAGALHÃES, CONFORME CLAÚSULAS ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.XXX.XXX-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, 68.620-000, Viseu/PA, em conveniência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada na Rua Cônego Miguel, s/nº, Centro, 68620-000, Viseu/PA, representado legalmente pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Fernando dos Santos Vale, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653-SSP-PA e CPF nº 005.XXX.XXX-10, residente e domiciliado na Rod. Bragança/Viseu, S/nº, Alto, 68620-000, Viseu-PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA, e a senhora **EMANUELLY SOARES MAGALHÃES**, portadora da Cédula de Identidade Nº 819819 PC/PA e do CPF Nº 053.XXX.XXX-71, residente na Avenida Pedro Alvares Cabral, 1859, Marambaia, 66.615-860, Belém/PA. Telefone: (91) 98505 6053, E-mail: Rmagalhaes2023@gmail.com, doravante denominado simplesmente LOCADORA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º DE REAJUSTE DE VALOR**, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, com fundamento nos art. 57, II, e art. 65, § 1º, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de 01 (um) Imóvel o qual destina-se para sediar o Departamento de Regularização Fundiária/ITERPA-PA no Município de Viseu/PA, conforme Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Instituto de Terras do Pará – ITERPA e a Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

1.2 – Do Reajuste de valor:

Emanuelly Soares Magalhães

- Alteração do Disposto na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato original, que através do ofício nº 1.608/2025-SEMAD, conforme o acolhimento da Secretaria Municipal de Administração em vista a solicitação de reequilíbrio financeiro por parte da proprietária do Imóvel EMANUELLY SOARES MAGALHÃES, sendo reajustado de R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais) à R\$ 2.693,44 (Dois mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), segundo base do Índice Geral de Preços – Mercado-IGPM (FVG), sendo alterado em 5,625080%
- Após análise o ordenador de despesa, constatou a necessidade de readequação do valor.
- O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 65, § 1º, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com vigência de 18/08/2025 à 18/08/2026, tendo início e vencimento em dia de expediente, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Da Dotação:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0002 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Da Publicação

Incumbirá a Contratante a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

6. CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Emanuelly Soares Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Viseu/PA, 14 de agosto de 2025.

CRISTIANO DUTRA Assinado de forma
VALE:3309647323 digital por
4 **CRISTIANO DUTRA**
VALE:33096473234

Prefeitura Municipal de Viseu
CNPJ(MF) 04.873.618/0001-17
Cristiano Dutra Vale
Prefeito municipal
Locatária

FERNANDO DOS Assinado de forma
SANTOS digital por FERNANDO
VALE:00545278210 **DOS SANTOS**
VALE:00545278210

Secretaria Municipal de Administração
Fernando dos Santos Vale
CPF nº 005.XXX.XXX-10
Secretário municipal de Administração
Locatária

Emanuely Soares Magalhães
Emanuely Soares Magalhães
CPF Nº 053.XXX.XXX-71
Locadora

Testemunhas:

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____